



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2024

O Coordenador do CPAF , no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2173650032/17-1	131.211.588	LUCAS COSTA NASCIMENTO LTDA (ESTAÇÃO GAMES)	Ciência da Informação Fiscal	10
2173650033/17-8	131.784.330	LUCAS COSTA NASCIMENTO LTDA (ESTAÇÃO GAMES)	Ciência da Informação Fiscal	10

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N. º 002 /2024

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
233.0140087/06-2	063.444.878	Andrea de Oliveira Dantas	Parcelamento nº 10.240.523-9
700.004.3312/18-5	CPF 445.059.655-20	Antonio Damasceno da Silva	Parcelamento nº 8.296.123-9
700.015.4008/21-2	CPF 409.182.545-15	Cláudia Mary da Silveira e Silva	Parcelamento nº 10.634.823-0
000.031.5275/40-5	028.221.195	Comercial de Estivas Sol Posto Ltda	Parcelamento nº 11.051.023-2
279.934.0003/00-0	028.221.195	Comercial de Estivas Sol Posto Ltda	Parcelamento nº 10.213.923-7
298.941.0104/23-0	CPF 004.102.285-83	Fernando Macedo de Jesus	Parcelamento nº 10.833.323-0
600.000.1387/23-8	159.280.609	João Douglas Oliveira da Costa	Parcelamento nº 8.668.723-9
232.126.0071/20-2	24523392/0001-31	Lemos Prazeres Com de Alimentos Eireli	Parcelamento nº 12.078.923-0
700.012.1440/22-0	40.628.334	Otacema Locadora de Veículos Ltda ME	Parcelamento nº 11.006.423-2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00749667 de 31 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
24578886	CARLOS FONSECA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	02.01.2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00749672 de 31 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92085661	ANDRE LUIZ GOMES SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ACOMP DE EXECUCAO DE OBRAS	02.01.2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Errata ao **EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, publicado no DOE de 31 DE JANEIRO DE 2024, para que,

Onde se lê:
As propostas deverão ser enviadas por postagem ou entrega presencial, para o endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390/Térreo - Centro Administrativo da Bahia CAB, **Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA, 1º Andar.**

Leia-se:
As propostas deverão ser enviadas por postagem ou entrega presencial, para o endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390/Térreo - Centro Administrativo da Bahia-CAB, **Coordenação de Proteção da Criança e do Adolescente - CPCA, (4º Andar).**

PORTARIA Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1725.2023.0003670-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iara Souza Farias**, matrícula nº 92.085.942, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do Termo de Colaboração, celebrado com a Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos, para a execução do projeto **Respeito é Nosso Direito (Plantão Integrado de Direitos Humanos)**.

Art. 2º - Designar as servidoras **LILIANE TAVARES SANTOS**, matrícula nº 92.085.965, **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968 e **MARCELO SANTANA AROUCA**, matrícula nº 92.105.564, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos**, para a execução do projeto Respeito é Nosso Direito (Plantão Integrado de Direitos Humanos).

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Processo: SEI nº 082.1725.2023.0003670-52. **Partícipe:** SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH com a OSC Pontos Diversos - Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental. CNPJ: 26.645.530/0001-80 **Objeto:** execução do projeto “Respeito é Nosso Direito”, que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público, voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravo de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral. **Recursos:** R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), **Órgão/Secretaria:** 38 - Secretaria de Justiça Direitos Humanos - SJDH **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG/SJDH **Unidade Gestora:** 0003 - Superintendência dos Direitos Humanos. **Função:**14 - Direitos da Cidadania **Sub-função:** 422 **Programa de Governo:** 400 **Atividade:** 4170 **Território/Região:** 7800 **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, Tipo de recurso (normal): 1. **Vigência:** 12 (meses) a partir da publicação. **Base Legal:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016. **Assinam:** FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e CAROLINA BARRETO BRAGA - Presidente. DATA: 31/01/2024.

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 30/01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Onde se lê: 29/02/2024

Leia-se: 29/01/2024